



EDITAL Nº 005/2021- COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO Cursos Presenciais

A Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 1226/2020- GRE, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o contido na **R E S O L U Ç Ã O** N.º 017/2020-CEP prorroga, em caráter excepcional, o Ensino Remoto Emergencial (ERE) e adota outras providências, resolve:

TORNAR PÚBLICO

As seguintes medidas que serão adotadas nos termos a seguir:

1. Os candidatos que se enquadram nos estiverem sujeitos ao disposto nos art. 11 e art. 17 da Portaria 1025/2019-GRE, os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), sujeitos ao disposto nos itens 3.13 a 3.16 do Edital N.º 009/2020-CVU e nos art. 11 e art. 17 da Portaria 1025/2019-GRE, que deverão passar pela Comissão de Heteroidentificação para homologação da condição autodeclarada, ficam informados que a verificação se dará excepcionalmente de modo remoto.
2. Os candidatos aprovados por meio das políticas de cotas para negros (negros e negros/social) devem acessar a página www.daa.uem.br no **dia 21 de junho de 2021 após as 16:00 h**, onde estarão disponíveis as informações sobre o dia, horário e acesso à Comissão de Heteroidentificação, bem como todas as instruções para o procedimento.
3. A Comissão será composta de três (03) membros, se reunirá virtualmente para os trabalhos em endereço virtual a ser informado aos Candidatos previamente;
4. Os Candidatos devem acessar o “link” da reunião (disponível no menu do candidato) com pelo menos cinco (05) minutos de antecedência quando será direcionado à uma “sala de recepção”;
5. Cada Candidato será encaminhado individualmente para outro link. “sala de Verificação”, onde estarão os membros da Comissão de Heteroidentificação, os quais farão a averiguação de aspectos relevantes ao sistema de acesso da política de Cotas para Negros da Universidade Estadual de Maringá, nos termos do art. 17 da Portaria 1025/2019 GRE
6. Considerando que a verificação se dará excepcionalmente de forma remota, os candidatos devem se situar em local adequado, com qualidade de conexão e com boa iluminação, sem uso de maquiagens, adereços, coberturas de cabelos, ou outros que dificultem aos membros da Comissão de Aferição a pronta identificação dos caracteres fenotípicos exigidos pelas normas da política de cotas da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 21 de junho de 2021

**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
PORTARIA 1226/2020 - GRE**

Av. Colombo, 5790 – CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4200 / Fax: (44) 3011-4521 www.uem.br